



1.308

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE
Estado do Paraná
Exercício: 2023

** Elotech **
12/12/2023
Pág. 1/2

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 50, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 038/2023

Sumula: Autoriza crédito adicional especial na importância de R\$ 370.162,66 (trezentos e setenta mil e cento e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 370.162,66 (trezentos e setenta mil e cento e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.00.000.0000.0.000.	CHEFIA DE GABINETE		
02.001.04.122.0002.2.002.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO / VICE-PREFEITO		
3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		31.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.001.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA		
04.001.03.092.0004.2.005.	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		
3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
05.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.001.04.122.0004.2.006.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		69.000,00
05.001.04.122.0004.2.007.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS		
3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
05.001.04.123.0005.2.011.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21.000,00
05.001.04.129.0005.2.012.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		
3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.000,00
05.001.28.846.0007.3.004.	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP		
3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.701,62
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE CULTURA		
06.002.13.392.0009.2.035.	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO DESPORTO AMADOR		
06.003.27.812.0010.2.037.	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR		
3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE

Estado do Paraná

Exercício: 2023

** Elotech **

12/12/2023

Pág. 2/2

08.002.08.244.0012.2.053.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.15.452.0014.2.055.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.461,04
09.001.15.452.0014.2.058.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
09.001.15.452.0014.2.059.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
09.001.15.452.0014.2.060.	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
09.001.15.452.0014.2.061.	MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00

Total Suplementação: 370.162,66

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita: 1.7.1.9.99.04.00.00000000 Fonte: 1000

370.162,66

Total da Receita:

370.162,66

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná,
em 12/12/2023.


CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO (A) EM 1ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
R. S. P.
PRESIDENTE
R. S. P.
SECRETÁRIO

12-12-23

APROVADO (A) EM 2ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
R. S. P.
PRESIDENTE
R. S. P.
SECRETÁRIO

13-12-23

APROVADO (A) EM 3ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
R. S. P.
PRESIDENTE
R. S. P.
SECRETÁRIO

14-12-23